

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"


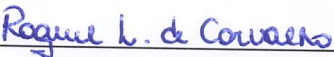
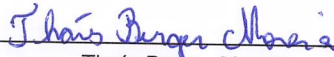
"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Ata nº 04/2024

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Ao início da reunião foi informada a pauta do dia, sendo analisados os seguintes processos: 2022/6945 – Auto de Infração nº 612 e 2019/10198 – Auto de Infração nº 626. Foi observado que o processo 2022/6945, tratava-se somente da defesa do Auto de Infração N° 612, não apresentando nenhuma tramitação. A partir deste processo foram localizados os processos 2018/2201 e 2022/6945. Em breve análise ao Processo 2018/2201, identificamos na página 35 a Decisão N° 004/2018, emitida pela CJIA à época, a qual concluiu pela manutenção do auto de infração/multa. Foi informada a possibilidade de abertura de processo de defesa em segunda instância ao COMDEMA, conforme art. 51 da Lei 4.293/2005. Assim, haverá encaminhamento dos referidos processos ao COMDEMA para análise, uma vez que esta tramitação não foi realizada anteriormente. Posteriormente, em análise ao segundo auto de infração, foi verificado que o Processo 2019/10198, ainda que com a defesa apresentada dentro do prazo legal de 30 dias, permaneceu paralisado por mais de três anos. Assim, devido à prescrição, o processo será arquivado conforme determina o parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto N° 6.514/2008. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas e quarenta minutos. Foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

 Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	 Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	 Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
---	---	---